



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 57/2020

PROCESSO Nº 21000.028018/2018-83

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018

CONTRATO Nº 38/2018, celebrado em 28/12/2018

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 194, de 17 de junho de 2020, publicada no DOU de 19 de junho de 2020, inscrito no CPF nº 132.290.521-53, portador da Carteira de Identidade n.º 451808, expedida pela (o) SSP/DF, autoriza o apostilamento ao 1º Termo Aditivo do Contrato supracitado, firmado entre este Ministério e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.558.157/0001-62, com sede social na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.571-936.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

2.1. Retificar o **CNPJ da Contratada** no preâmbulo e o nome do **Representante Legal da Contratante** no campo de assinaturas do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2018 (SEI 13125585);

2.2. Ratificar as demais Cláusulas do referido Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RETIFICAÇÕES

– Onde se lê:

(...)

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de

novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 194, de 17 de junho de 2020, publicada no DOU de 19 de junho de 2020, inscrito no CPF nº 132.290.521-53, portador da Carteira de Identidade n.º 451808, expedida pela (o) SSP/DF, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.036.000/0001.14, estabelecida na SCLRN, Quadra 716, Bloco F, Entrada 55, Loja 53, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.770-536, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 630.486, expedida pela (o) SSP/DF, e inscrita no CPF n.º 613.174.201-44, e pelo Senhor **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, portador da Carteira de Identidade n.º 3516308, expedida pela (o) SSP/GO, e inscrito no CPF n.º 887.321.001-59, com poderes para representar a empresa, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e no que consta do Processo nº 21000.028018/2018-83, mediante as cláusulas e condições seguintes:

(...)

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo Aditivo, nos termos do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

(assinado digitalmente)

IVAN JOSÉ BERARDINELLI

Representante legal da **CONTRATANTE**

– Leia-se:

(...)

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 194, de 17 de junho de 2020, publicada no DOU de 19 de junho de 2020, inscrito no CPF nº 132.290.521-53, portador da Carteira de Identidade n.º 451808, expedida pela (o) SSP/DF, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.558.157/0001-62, com sede social na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.571-936, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 630486, expedida pela (o) SSP/DF, e inscrita no CPF n.º 613.174.201-44, e pelo Senhor **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, portador da Carteira de Identidade n.º 3516308, expedida pela (o) SESP/GO, e inscrito no CPF n.º 887.321.001-59, com poderes para representar a empresa, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e no que consta do Processo nº 21000.028018/2018-83, mediante as cláusulas e condições seguintes:

(...)

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo Aditivo, nos termos do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

(assinado digitalmente)

JOSÉ MANOEL GOMES

Representante legal da **CONTRATANTE**

4. **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2018 não alteradas ou modificadas por este instrumento.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato nº 38/2018, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

(assinado digitalmente)

JOSÉ MANOEL GOMES

Diretor do Departamento de Administração

DA/SE/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 21/12/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13244663** e o código CRC **FB1CFC9C**.